



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO TOCANTINS/CAMETÁ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E CULTURA  
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO**

**EDITAL Nº 03/2017 – PPGEDUC/UFPA**

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM  
EDUCAÇÃO E CULTURA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E  
CULTURA DA UFPA/CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO TOCANTINS-CAMETÁ.**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura do Campus Universitário do Tocantins/Cametá - Universidade Federal do Pará torna público que, no período de 11/09/2017 a 13/10/2017, estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo do Curso de Mestrado Acadêmico em Educação e Cultura, para o preenchimento de 36 (trinta e seis) vagas a constituírem a turma de mestrado 2018, com ingresso previsto para o primeiro semestre de 2018, segundo período letivo regular, de acordo com o calendário acadêmico da UFPA.

**Vagas ofertadas por linha de pesquisa**

Linha de pesquisa	Vagas
<b>1- Educação Básica, Tecnologias, Trabalho e Movimentos Sociais na Amazônia.</b>	<b>19</b>
<b>2- Educação, Cultura e Linguagem.</b>	<b>17</b>
<b>Total</b>	<b>36</b>

**I – DO PÚBLICO ALVO**

1.1. Serão admitidos, como candidatos à seleção:

a) Portadores de diplomas de graduação ou declaração de conclusão de curso de graduação em todas as áreas do conhecimento, com histórico escolar de graduação integralizado. Todos os diplomas devem ser reconhecidos na forma da lei.

**II – VAGAS**

2.1. Serão oferecidas **36** (trinta e seis) vagas para o MESTRADO EM EDUCAÇÃO E CULTURA, sendo **19** (dezenove) para a Linha de Pesquisa **Educação Básica, Tecnologias, Trabalho e Movimentos Sociais na Amazônia** e **17** (dezesete) para a Linha de Pesquisa **Educação, Cultura e Linguagem**.

2.2. Das vagas ofertadas, 07 (setes) serão reservadas para os seguintes grupos:

2.2.1. Uma (01) vaga ao PAEC (Programa de Alianças para a Educação e Capacitação da OEA e Grupo Coimbra das Universidades Brasileiras - GCUB).

2.2.2. Duas (02) vagas para autodeclarados negros.

2.2.3. Duas (02) vagas para autodeclarados indígenas.

2.2.4. Duas (02) vagas para pessoa autodeclarada com deficiência.

2.3. Os candidatos interessados em inscrever-se nas vagas reservadas deverão manifestar seu interesse no formulário da inscrição (ANEXO I), expressando sua identificação de cor/raça, etnia ou a necessidade especial que possuir. Para os candidatos previstos em 2.2.2 ou 2.2.3, apresentar documento que comprove a especificidade prevista nos itens em apreço.

2.2.7. O não preenchimento das vagas reservadas, em função da não aprovação ou da não existência de candidatos, implicará disponibilização das vagas para os demais candidatos aprovados.

### III – LINHAS DE PESQUISA

**3.1. LINHA DE PESQUISA:** Educação Básica, Tecnologias, Trabalho e Movimentos Sociais na Amazônia.

**Descritor:** Desenvolve estudos sobre as diferentes etapas, modalidades, gestão e organização dos sistemas, controle social, políticas educacionais, práticas educativas, financiamento, currículo e avaliação da educação básica. Avanços tecnológicos no âmbito da educação e do trabalho, aplicação das tecnologias no ensino, formação e transformação da educação na sociedade contemporânea. Memória, os diferentes saberes, vivências, concepções, movimentos sociais, sustentabilidade ambiental e geração de renda.

**3.1.1. DOCENTES DA LINHA DE PESQUISA** “Educação Básica, Tecnologias, Trabalho e Movimentos Sociais na Amazônia”.

Docente	Campo Temático de Pesquisa	Titulação	Vagas	
Ariel Feldman	Pesquisador na área de Educação, Ensino de História e Pesquisa Histórica; história política do Brasil imperial; processo de municipalização do ensino fundamental no Brasil; relação entre democracia, federação (regime de colaboração) e gestão municipal da educação; metodologia do ensino da História; formação docente em História.	Doutor	02	
Doriedson do Socorro Rodrigues	Pesquisador na área de Trabalho, Educação e Movimentos Sociais, discutindo formação/qualificação dos trabalhadores, tanto em contextos informais como enquanto políticas públicas, bem como o trabalho como princípio educativo, saberes sociais e organização política dos trabalhadores no interior de atividades produtivas/culturais	Doutor	02	

	classistas na/da Amazônia.			
Eraldo Souza do Carmo	Educação do campo e políticas educacionais com enfoque em: transporte escolar; Nucleação de escolas do campo; financiamento da educação; direito e luta pela educação das populações do campo; trabalho docente e práticas socioeducativas e culturais em escolas do campo; avaliação de políticas educacionais do campo e movimentos sociais e educação do campo na Amazônia.	Doutor	01	
Francivaldo Alves Nunes	Pesquisador na área de História, com ênfase nos estudos históricos amazônicos, atuando com os seguintes temas: conflito de terra, propriedades, apropriação territorial, agricultura, educação rural, núcleos coloniais e migração.	Doutor	02	
Gilmar Pereira da Silva	Pesquisador na área de Trabalho, Educação e Desenvolvimento Regional; Política de Educação Profissional; Educação e Movimentos Sociais.	Doutor	02	
João Paulo da Conceição Alves	Investiga a relação trabalho e educação e os processos de formação humana: o mundo do trabalho e a reestruturação produtiva do capitalismo; o trabalho como princípio educativo; a formação/qualificação do trabalhador; a educação profissional no Brasil e na Amazônia; a qualidade social do ensino médio.	Doutor	01	
Mara Rita Duarte de Oliveira	Pesquisadora na área da educação, com ênfase nos seguintes temas: educação do campo na Amazônia, cultura camponesa, memória social, memória de professores, formação de professores, universidade e trabalho docente.	Doutora	02	
Maria Sueli Correa dos Prazeres	Pesquisadora na área de educação com ênfase em Política de Inclusão Digital, Tecnologias Educacionais, Mídias na Educação e formação de professor para o uso de tecnologias digitais na educação na cidade e no campo na/da Amazônia.	Doutora	02	
Odete da Cruz Mendes	Pesquisadora na área de Políticas educacionais; gestão, planejamento e avaliação de políticas educacionais; financiamento da educação básica e superior; política de formação de	Doutor	02	

	professores.			
Raimundo Nonato de Oliveira Falabelo	Pesquisador na área da Gênese da Linguagem Oral e Escrita; Marx, Vigotski e a Abordagem Histórico-Cultural do Desenvolvimento humano: Indivíduo, Sociedade, Estado, Ideologia, Linguagem suas Implicações às Práticas Escolarizadas. O Negro e a Formação Social Capitalista.	Doutor	03	

### 3.2. LINHA DE PESQUISA: Educação, Cultura e Linguagem.

**Descritor:** Desenvolve estudos sobre as concepções de educação no âmbito da cultura e das diferentes linguagens que marcam a formação humana, focalizando os conceitos de cultura e linguagem e seus diferentes usos no contexto histórico e social amazônico, interligados aos fenômenos educativos locais e globais. Estuda também as formações discursivas e ideológicas da educação, produção de sentido, memórias, interpretação, métodos e práticas discursivas na educação, com ênfase na realidade amazônica.

#### 3.2.1. DOCENTES DA LINHA DE PESQUISA “Educação, Cultura e Linguagem”.

Docente	Campo Temático de Pesquisa	Titulação	Vagas	
Benedita Celeste de Moraes Pinto	Pesquisadora na área de conhecimento História Social e Cultural da Amazônia, atuando nos temas: história, educação, povoações quilombolas e indígenas, cultura popular, resistência negra, escravidão, racismo, memória, oralidade, gênero, saberes tradicionais, religiosidade e inclusão educacional.	Doutora	03	
Cezar Luís Seibt	Pesquisador na área de Filosofia e Educação, com ênfase em fundamentos antropológicos, filosóficos e psicológicos; Fenomenologia e Hermenêutica; epistemologia e educação.	Doutor	02	
Damião Bezerra Oliveira	Pesquisador na área de Fundamentos da Educação, com ênfase em Filosofia da Educação, particularmente nos temas: o pensamento de Paulo Freire; filosofia platônica e educação; currículo e formação na pós-graduação; ensino e currículo da Filosofia no ensino básico e superior e epistemologia da pesquisa educacional.	Doutor	01	
Gilcilene Dias da Costa	Pesquisadora nas áreas de Filosofia da Diferença, Linguagem e Educação; Pensamento antropofágico e educação; TransCriações cartográficas em literatura-filosofia-educação; Micropolíticas do	Doutora	02	

Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura - PPGEDUC

Universidade Federal do Pará – Campus Universitário do Tocantins-Cametá

Trav. Pe. Antônio Franco, 2617, Bairro da Matinha – CEP 68.400.000 – Cametá – Pará – Fone/Fax: (91) 3781-1182; 3781-1258

Site: <http://ppgeduc.propesp.ufpa.br/index.php/br/>

E-mail: [ppgeduc@ufpa.br](mailto:ppgeduc@ufpa.br)

	desejo, arte erótica, devir-escrita;			
Jorge Domingues Lopes	Pesquisador na área de Línguas Indígenas Brasileiras (família Tupí-Guaraní), Lexicografia, Descrição do Português, Ensino- Aprendizagem de Português.	Doutor	02	
José Valdinei Albuquerque Miranda	Pesquisador na área de Filosofia e Educação; Abordagem filosófica e política do pensamento anarquista articulado ao campo educacional; Discussão dos conceitos de Anarco-pedagogia, corpo, performance, micropolíticas das diferenças na educação;	Doutor	02	
Luís Augusto Pinheiro Leal	Pesquisador na área de História, com ênfase em Antropologia Histórica, atuando com os seguintes temas: Ensino e pesquisa em História da África; História e Cultura Afro-brasileira; História do Brasil Republicano; História da Amazônia; e Antropologia.	Doutor	02	
Vilma Aparecida de Pinho	Investigações em Relações Étnico-raciais e educação; políticas públicas e direitos das populações Afro-brasileiras e Indígenas; Linguagem, Poder e Identidade nas práticas pedagógicas escolares e não escolares.	Doutora	03	

## IV – DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

### 4.1. DOS PROCEDIMENTOS GERAIS

4.1.1. As inscrições devem ser efetivadas, presencialmente ou por procuração registrada em cartório, na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura do Campus Universitário do Tocantins/UFPA-Cametá (Trav. Padre Antônio Franco, 2617, Bairro da Matinha – CEP 68400.000 – Cametá/PA) ou na Secretaria da Coordenação Geral do Campus de Abaetetuba (Rua Manoel de Abreu, S/N, Bairro Mutirão – CEP 68440-000 – Abaetetuba/PA). Podem ser ainda realizadas por correspondência (SEDEX), encaminhadas especificamente ao Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura, cf. endereço descrito em 4.2.3;

4.1.2. Não serão aceitas inscrições fora do prazo determinado neste Edital;

4.1.3. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas estabelecidas neste Edital;

4.1.4. Quando da inscrição presencial ou por procuração registrada em cartório, o candidato deverá apresentar cópia dos documentos exigidos abaixo, bem como os originais destes para conferência. São exigências para inscrição:

- Preencher Ficha de Inscrição;
- Apresentar 02 fotos 3 X 4;
- Apresentar comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$100,00 (Cem Reais). O pagamento desta taxa deverá ser feito mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), que deverá ser gerada no endereço

Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura - PPGEDUC

Universidade Federal do Pará – Campus Universitário do Tocantins-Cametá

Trav. Pe. Antônio Franco, 2617, Bairro da Matinha – CEP 68.400.000 – Cametá – Pará – Fone/Fax: (91) 3781-1182; 3781-1258

Site: <http://ppgeduc.propesp.ufpa.br/index.php/br/>

E-mail: [ppgeduc@ufpa.br](mailto:ppgeduc@ufpa.br)

[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), com os códigos indicados no ANEXO II deste Edital. Será isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que a solicitar até 22 de setembro de 2017, cabendo ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E CULTURA avaliar, até 29 de setembro de 2017, a justificativa da situação econômica descrita pelo candidato. Informações a respeito do processo de solicitação de isenção devem ser obtidas no site: <http://ppgeduc.propesp.ufpa.br/index.php/br/>.

- d) Entregar 02 cópias impressas do *Curriculum Lattes*, sendo uma cópia comprovada;
- e) Cópia de documentos pessoais: Carteira de Identidade (CI), Cadastro de Pessoa Física (CPF), Certificado de Alistamento Militar (quando for o caso), Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição, cópia de diploma de Curso Superior de Graduação ou declaração de concluinte de graduação, cf. previsto em 1.1;
- f) Apresentar cópia impressa e digitalizada (doc / pdf em CD) do Projeto de Pesquisa, vinculando-o a uma das Linhas do Programa de Pós-Graduação de interesse do candidato, com a indicação de nome de 02 (dois) professores como possíveis orientadores;
- g) Estarão aptos a participar do Processo Seletivo somente candidatos que, no ato da inscrição, apresentarem toda a documentação exigida neste Edital;
- h) Nas inscrições por correspondência, exige-se fotocópia autenticada da documentação e a postagem deverá obedecer ao período estipulado neste Edital.

**Parágrafo Único:** A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior obtido em instituições estrangeiras está sujeita à apresentação de documento de revalidação.

## 4.2 PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

4.2.1. As inscrições serão realizadas no período 11/09/2017 a 13/10/2017, considerando-se dias úteis.

4.2.2. O local para a inscrição, presencial ou por procuração registrada em cartório, será a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura do Campus Universitário do Tocantins/UFPA-Cametá (PRÉDIO ORLANDO CASSIQUE SOBRINHO ALVES, TÉRREO) ou a Secretaria da Coordenação Geral do Campus de Abaetetuba, no horário de 9h às 12h e das 15h às 18h, cf. descrito em 4.1.1.

4.2.3. As inscrições feitas por correspondência (SEDEX) deverão ser enviadas para o seguinte endereço:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CAMETÁ - COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E CULTURA – PRÉDIO ORLANDO CASSIQUE SOBRINHO ALVES (TÉRREO)

TRAV. Padre Antônio Franco, Nº. 2617 - Bairro da Matinha

CEP: 68.400-000 – Cametá – Pará.

## V – DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O Processo Seletivo para o Mestrado em Educação e Cultura ocorrerá em 04 (quatro) fases:

**a) Prova escrita sobre tema da área educacional** (eliminatória e classificatória) [**Peso 3**]: O candidato contará com um tempo de 03 (três) horas para discorrer sobre uma

Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura - PPGEDUC

Universidade Federal do Pará – Campus Universitário do Tocantins-Cametá

Trav. Pe. Antônio Franco, 2617, Bairro da Matinha – CEP 68.400.000 – Cametá – Pará – Fone/Fax: (91)

3781-1182; 3781-1258

Site: <http://ppgeduc.propesp.ufpa.br/index.php/br/>

E-mail: [ppgeduc@ufpa.br](mailto:ppgeduc@ufpa.br)

questão, cujo conteúdo deverá contemplar a bibliografia recomendada pela Linha de Pesquisa de sua opção (Em ANEXO III, ficha de avaliação da Prova Escrita).

a.1. O (s) tema (s) da prova será apresentado no seu início.

a.2. Durante a realização da prova escrita não será permitida consulta a texto de qualquer natureza.

a.3. Serão considerados aprovados na prova escrita os candidatos que obtiverem nota mínima 7 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

**b) Análise de Projeto de Pesquisa/Dissertação** (eliminatória e classificatória) **[Peso 3]**, em seus elementos constitutivos, adequado à linha de pesquisa: Título; Delimitação do Tema; Justificativa e relevância; Formulação dos Objetivos e do Problema de investigação; Referencial Teórico-Metodológico; Cronograma de realização; Referências bibliográficas. O texto deve ser digitado na fonte Times New Roman 12, em espaço 1,5 papel A4 e com as margens superior e esquerda 3 cm, inferior e direita 2 cm, obedecendo-se às normas da ABNT. O projeto deverá ter, no máximo, 15 (quinze) páginas e, no mínimo, 10 páginas (Em ANEXO IV, ficha de avaliação do Projeto de Pesquisa).

b.1. Serão considerados aprovados no Projeto os candidatos que obtiverem nota mínima 7 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

**c) Entrevista** (eliminatória e classificatória) **[Peso 3]**: Momento reservado à defesa do Projeto de Pesquisa/Dissertação e à interlocução com os docentes de cada Linha de Pesquisa e os candidatos nela inscritos que tenham sido aprovados nas duas fases anteriores (Em ANEXO V, ficha de avaliação da Entrevista).

c.1. Serão considerados aprovados na Entrevista os candidatos que obtiverem nota mínima 7 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

**d) Análise do Curriculum Lattes** (classificatória) **[Peso 1]**, em seus elementos relevantes: Títulos acadêmicos; Atividades de ensino; Atividades de pesquisa e extensão; Produção intelectual e de outras atividades (Em ANEXO VI, ficha de avaliação do Curriculum Lattes).

§ 1º - A nota final será obtida pela média ponderada das notas da prova escrita, da análise do projeto, da entrevista e do currículo, sendo os aprovados classificados em ordem decrescente da nota final, por linha de pesquisa.

§ 2º - O não comparecimento em quaisquer das etapas da seleção implicará eliminação do candidato.

## VI – DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. O desempenho final de cada candidato/a terá sua aferição a partir da média ponderada que incidirá sobre a Prova Escrita, a Análise do Projeto de Pesquisa, a Entrevista e a Análise do *Curriculum Lattes*.

2. Serão considerados aprovados/as os/as candidatos/as que, em cada fase do Processo Seletivo, atenderem às exigências definidas pelo Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura, em conformidade com a distribuição das vagas estipuladas para cada Linha de Pesquisa e a disponibilidade de orientação. Far-se-á a veiculação do resultado final segundo a ordem de classificação dos aprovados para as vagas disponíveis. Não serão divulgadas as razões da aprovação ou reprovação dos candidatos.

3. O resultado final do Processo Seletivo será aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura.

4. Aos/Às candidatos/as aprovados/as serão exigidas, no ato de matrícula: a) A apresentação de Diploma de graduação ou fotocópia autenticada do diploma, e histórico

Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura - PPGEDUC

Universidade Federal do Pará – Campus Universitário do Tocantins-Cametá

Trav. Pe. Antônio Franco, 2617, Bairro da Matinha – CEP 68.400.000 – Cametá – Pará – Fone/Fax: (91)

3781-1182; 3781-1258

Site: <http://ppgeduc.propesp.ufpa.br/index.php/br/>

E-mail: [ppgeduc@ufpa.br](mailto:ppgeduc@ufpa.br)

de graduação; b) Assinatura de Termo de Compromisso, por todos os candidatos aprovados, por meio do qual firmarão compromissos de dedicação integral ao curso.

## **VII – CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

### **7.1. O processo seletivo seguirá o seguinte calendário:**

#### **7.1.1. PRAZO DE REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

**Período:** 11/09/2017 a 13/10/2017

#### **7.1.2. FASES DO PROCESSO SELETIVO PARA MESTRADO**

##### **7.1.2.1. Divulgação da Homologação das Inscrições no processo seletivo:**

**Dia:** 17 de outubro de 2017

##### **7.1.2.2. Locais e meios de divulgação de todas as fases:**

<http://www.campuscameta.ufpa.br/#>; Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura do Campus Universitário do Tocantins/UFPA-Cametá e no site <http://ppgeduc.propesp.ufpa.br/index.php/br/>.

##### **7.1.3. PRIMEIRA FASE** (eliminatória e classificatória)

###### **7.1.3.1. Prova escrita**

**Dia:** 23 de outubro de 2017

**Horário:** 09h às 12h

**Local:** Salas de Aula do Campus de Cametá (devidamente identificadas)

**Resultado:** 10 de novembro de 2017.

Prazo para recurso prova escrita: 48 horas

##### **7.1.4. SEGUNDA FASE** (eliminatória e classificatória)

###### **7.1.4.1. Análise de Projeto de Pesquisa**

**Resultado:** 24 de novembro de 2017.

##### **7.1.5. TERCEIRA FASE** (eliminatória e classificatória)

###### **7.1.5.1. Entrevista**

Período de Realização: 28, 29 e 30 de novembro e 01 de dezembro de 2017.

**Hora:** 08h30min às 12h e 14h30min às 18h.

**Local:** Em salas devidamente identificadas no Campus Universitário do Tocantins/Cametá - UFPA.

**Resultado das entrevistas:** 05 de dezembro de 2017.

##### **7.1.6. QUARTA FASE** (classificatória)

###### **7.1.6.1. Análise do Curriculum Vitae**

**Período de Realização:** 05 a 06 de dezembro de 2017.

##### **7.1.7. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

**Dia:** 09 de dezembro de 2017.

## **VIII – DA BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA POR LINHA DE PESQUISA**

### **8.1. LINHA DE PESQUISA: EDUCAÇÃO, CULTURA E LINGUAGEM**

Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura - PPGEDUC  
Universidade Federal do Pará – Campus Universitário do Tocantins-Cametá  
Trav. Pe. Antônio Franco, 2617, Bairro da Matinha – CEP 68.400.000 – Cametá – Pará – Fone/Fax: (91)  
3781-1182; 3781-1258  
Site: <http://ppgeduc.propesp.ufpa.br/index.php/br/>  
E-mail: [ppgeduc@ufpa.br](mailto:ppgeduc@ufpa.br)



## **BIBLIOGRAFIA**

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. 1ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

SIGNORINI, Inês (Org.). **Língua(gem) e Identidade**: elementos para uma discussão no campo aplicado. Campinas, SP: Mercado de Letras, 2002.

SILVA, Tomaz Tadeu da (Org.). **Identidade e diferença**: a perspectiva dos Estudos Culturais. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000.

## **8.2. LINHA DE PESQUISA: EDUCAÇÃO BÁSICA, TECNOLOGIAS, TRABALHO E MOVIMENTOS SOCIAIS NA AMAZÔNIA**

### **BIBLIOGRAFIA**

ARAÚJO, Ronaldo Marcos de Lima; RODRIGUES, Doriedson do S. (Org.). **A pesquisa em trabalho, educação e políticas educacionais**. Campinas, SP: Alínea, 2012, 188p.

ENGUITA, Mariano Fernández. **A face oculta da escola: educação e trabalho no capitalismo**. Tradução: Tomaz Tadeu da Silva. Porto Alegre: Artes Médicas, 1989.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **Educação e a crise do capitalismo real**. 6ª ed. São Paulo: Cortêz, 2010.

## **IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. A inscrição do candidato implica aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste edital.
2. O candidato poderá se inscrever em apenas uma das Linhas de Pesquisa.
3. A inscrição no processo seletivo implica concordância do candidato em concorrer ao ingresso no Programa, no primeiro semestre de 2018, segundo período letivo da UFPA.
4. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a tentativa ou a burla de quaisquer normas definidas neste edital.
5. Quando da matrícula será realizada a verificação da documentação protocolada pelo candidato no ato da inscrição ao processo seletivo, a fim de conferir sua adequação às exigências legais. Os candidatos que não tiverem apresentado toda a documentação exigida terão sua matrícula indeferida e conseqüentemente perda de vaga, sendo automaticamente chamado o candidato na sequência classificado.
- 5.1. Candidatos que tenham apresentado declaração de conclusão de curso de graduação no ato de inscrição, deverão obrigatoriamente apresentar Diploma de graduação ou fotocópia autenticada do diploma, no ato da matrícula.
6. Encerrado o período de matrículas, se houver desistência de candidatos classificados, o Colegiado do Programa convocará eventuais candidatos excedentes, por ordem de classificação, nas respectivas linhas de pesquisa.
7. O candidato aprovado deverá ter feito a proficiência em Língua estrangeira antes do exame de qualificação, conforme previsto no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura.

8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura do Campus Cametá.

9. Os documentos apresentados, quando do ato da inscrição pelos **CANDIDATOS NÃO APROVADOS**, deverão ser retirados da Secretaria do PPGEDUC até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado final. Após esta data os mesmos serão destruídos dentro de procedimentos cabíveis.

10. Os candidatos deverão comparecer a todas as etapas da seleção, munidos de documento de identificação com foto.

11. Estarão eliminados do processo de seleção:

a) Candidatos que obtiverem nota inferior ao mínimo estabelecido para cada etapa de caráter eliminatório, conforme definido por este edital;

b) Candidatos que não estiverem presentes no momento de início de qualquer uma das provas;

c) Candidatos que não apresentarem documentação que os identifique sempre que solicitados;

d) Candidatos que fizerem uso de qualquer expediente fraudulento.

12. Em caso de necessidade, os critérios de desempate serão adotados na seguinte ordem:

a) nota da prova escrita;

b) nota do projeto de pesquisa.


**Parágrafo Único:** Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Cametá, 17 de agosto de 2017.



**Profª. Drª. Gilcilene Dias da Costa**

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura do  
Campus Universitário do Tocantins/UFPA-Cametá  
Portaria Nº 3828/2016 – REITORIA



**Prof. Dr. Cezar Luis Seibt**

Vice-Coodenador do Programa de Pós-Graduação em Educação e Cultura do Campus  
Universitário do Tocantins/Cametá-UFPA  
Portaria Nº 3828/2016 – REITORIA



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO TOCANTINS/CAMETÁ**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E CULTURA - PPGEDUC**

**ANEXO I- FORMULÁRIO DA INSCRIÇÃO**

<b>I – MESTRADO:</b>	
LINHA DE PESQUISA: <ul style="list-style-type: none"> <li>• EDUCAÇÃO, CULTURA E LINGUAGEM ( )</li> <li>• EDUCAÇÃO BÁSICA, TECNOLOGIAS, TRABALHO E MOVIMENTOS SOCIAIS NA AMAZÔNIA ( )</li> </ul>	<div style="border: 2px solid black; width: 100%; height: 100%;"></div>
SUGESTÕES DE ORIENTADOR (A): 1ª Opção: _____ 2ª Opção: _____	
<b>II – DADOS PESSOAIS:</b>	
Nome: _____	
Sexo: ( )M ( )F	
Data de Nascimento:     /     /	
Local de Nascimento:	
Cidade: _____	Estado: _____ País: _____
CPF: _____	
Identidade nº: _____	
Órgão Expedidor: _____ Data de Emissão:     /     /	
Estado Civil: _____	
Filiação: _____	
Endereço _____ Residencial: _____	
Bairro: _____ Cidade/UF: _____	
CEP: _____ - _____	
Complemento: _____	
Fone: ( ____ ) _____ Celular: ( ____ ) _____	
E-mail: _____	
Está concorrendo a reserva de vagas prevista no item 2.2 e seus subitens do Edital: ( ) Sim ( ) Não. Caso positivo indique qual: ( ) PADT     ( ) PAEC     ( ) NEGRO ( ) INDÍGENA ( ) PcD	
<b>III – DADOS ACADÊMICOS</b>	
Ano/Semestre letivo em que concluiu a graduação: _____	
Curso: _____	

Instituição:		
<b>IV – DADOS PROFISSIONAIS:</b>		
Atividade profissional:		
Local: Cidade:	Estado:	País:
Regime de Trabalho/Horário:		
Possui outras atividades profissionais? Quais? _____ –		
Quantas horas disporá, semanalmente, para dedicar-se ao Curso?		
Pretende desligar-se de sua atual ocupação para dedicar-se ao Curso?		
Pretende se candidatar à obtenção de bolsa de estudo? ( ) Sim ( ) Não (O candidato desde já toma conhecimento de que a bolsa de estudo requer dedicação exclusiva às atividades acadêmicas).		

Cametá-PA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Documentos Apresentados:

- ( ) Ficha de Inscrição  
 ( ) Comprovante de pagamento de taxa de inscrição  
 ( ) Currículo Lattes – 02 cópias, sendo uma cópia comprovada  
 ( ) Cópia do Diploma de graduação ou Declaração de Conclusão de Curso de graduação  
 ( ) Projeto de Dissertação  
 ( ) CD com cópia do Projeto  
 ( ) Cópia do RG, CPF, Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição  
 ( ) Certificado de alistamento militar, quando for o caso  
 ( ) 2 fotos 3x4

Em, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo da Secretaria

<b>EDITAL 04/2017</b>	<b>Processo Seletivo Mestrado PPGEDUC - Turma 2018</b>
<b>Comprovante de Solicitação de Inscrição</b>	
Nome: _____	
Linha de Pesquisa:	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>EDUCAÇÃO, CULTURA E LINGUAGEM</b> ( )</li> <li>• <b>EDUCAÇÃO BÁSICA, TECNOLOGIAS, TRABALHO E MOVIMENTOS SOCIAIS NA AMAZÔNIA</b> ( )</li> </ul>	
Responsável: _____	Número de Inscrição: _____



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO TOCANTINS/CAMETÁ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E CULTURA - PPGEDUC**

**ANEXO II- ORIENTAÇÕES PARA EMISSÃO DE GRU**

**PASSO-A-PASSO PARA GERAR GRU DE INSCRIÇÃO DA SELEÇÃO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO E CULTURA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E CULTURA DA UFPA/CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO TOCANTINS-CAMETÁ - EDITAL Nº 04/2017 – PPGEDUC - TURMA 2018**

**1. Acessar o link abaixo.**

[http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp)

**2. Preencher conforme os dados abaixo:**

Unidade Favorecida: 153063

Gestão: 15230 – UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Código de Recolhimento: 28832-2 – SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**Clicar em avançar**

Número de Referência: 0250157570

Competência: (12/2017)

Vencimento: (30/10/2017)

CPF do Contribuinte:

Nome do Contribuinte:

Valor Principal: R\$ 100,00

Valor Total: R\$ 100,00

Selecionar uma opção de geração: PDF

Emitir GRU



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO TOCANTINS/CAMETÁ**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E CULTURA**

**ANEXO III – FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA - (PESO 03)**

Nº DO CANDIDATO (A): \_\_\_\_\_  
 LINHA DE PESQUISA: \_\_\_\_\_  
 AVALIADOR (A): \_\_\_\_\_  
 TEMÁTICA: \_\_\_\_\_

ASPECTOS	POSIÇÃO			
	SIM			NÃO
	I (3)	P (2)	S (1)	0
01. Inclui os elementos fundamentais (introdução, desenvolvimento e considerações finais) de um trabalho de natureza acadêmica?				
02. Apresenta organização lógica das ideias e utilização adequada dos conceitos trabalhados?				
03. Aborda aspectos relevantes sobre o tema objetivo da prova?				
04. Evidencia conhecimento e faz uso adequado da bibliografia da área temática?				
05. Faz interpretações coerentes e plausíveis das ideias dos autores citados?				
06. Evidencia concepção crítica, buscando a essência do tema?				
07. Articula o tema com a realidade socioeducacional?				
08. Elaborar a redação do texto com clareza, fluência verbal e correção gramatical?				
09. As ideias concebidas e formuladas no texto revelam autonomia intelectual?				
10. Inclui na conclusão inferências relevantes ao tema?				
<b>TOTAL PARCIAL</b>				
<b>TOTAL GERAL DOS PONTOS = TGP</b>				

Obs: Aplicar a seguinte expressão:

TGP : 3 = Nota

ESCALA DE NOTAS/CONCEITOS	
9,0 a 10,0	EXCELENTE
7,0 a 8,9	BOM
5,0 a 6,9	REGULAR
0,0 a 4,9	INSUFICIENTE

**Legenda**

I = Integralmente  
 P = Parcialmente  
 S = Superficialmente

Nota: \_\_\_\_\_

Conceito: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 Professor (a) Avaliador (a)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO TOCANTINS/CAMETÁ  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E CULTURA**

**ANEXO IV - FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO - (PESO 03)**

Nº DO CANDIDATO(A): \_\_\_\_\_  
 LINHA DE PESQUISA: \_\_\_\_\_  
 TÍTULO DO PROJETO: \_\_\_\_\_  
 INDICAÇÃO DE ORIENTADOR(A): \_\_\_\_\_  
 AVALIADOR(A): \_\_\_\_\_

ELEMENTOS PARA AVALIAÇÃO	Sim (1)	Parcial (0,5)	Não (0)
1. Há delimitação clara do tema?			
2. O problema de pesquisa contém questões coerentes sobre o tema?			
3. O problema de pesquisa se articula com os objetivos?			
4. O problema de pesquisa se articula com o referencial teórico-metodológico?			
5. O autor do Projeto demonstra a relevância social e acadêmica da realização de sua pesquisa?			
6. Há indicações claras do referencial teórico-metodológico?			
7. Os objetivos estão claros, indicando o que se pretende alcançar?			
8. As referências bibliográficas correspondem à temática?			
9. São seguidas as normas para elaboração de um trabalho científico?			
10. O Projeto coloca em debate uma perspectiva inovadora no campo temático da Linha de Pesquisa?			
<b>TOTAL PARCIAL DE PONTOS</b>			
<b>TOTAL GERAL DOS PONTOS = TGP</b>			

ESCALA DE NOTAS/CONCEITOS	
9,0 a 10,0	EXCELENTE
7,0 a 8,9	BOM
5,0 a 6,9	REGULAR
0,0 a 4,9	INSUFICIENTE

NOTA: \_\_\_\_\_  
 CONCEITO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
 Professor(a) Avaliador (a)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO TOCANTINS/CAMETÁ**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E CULTURA**

**ANEXO V - FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA - (PESO 03)**

NOME DO CANDIDATO(A): \_\_\_\_\_

LINHA DE PESQUISA: \_\_\_\_\_

AVALIADOR(A): \_\_\_\_\_

ELEMENTOS PARA AVALIAÇÃO	Sim (1,0)	Parci al (0,5)	Não (0,0)
1. Revela domínio sobre o objeto de estudo?			
2. Há vínculo com o campo temático escolhido?			
3. Demonstra segurança em relação ao projeto?			
4. Revela indicações de que terá condições de realizar suas atividades relativas ao curso?			
5. Revela coerência entre os objetivos do projeto e as condições concretas de realizá-lo?			
6. Demonstra fluência verbal?			
7. Demonstra familiaridade com o referencial teórico do Projeto?			
8. Demonstra familiaridade com o referencial metodológico do Projeto?			
9. Seus objetivos são coerentes com o curso pretendido?			
10. Consegue articular seu projeto com a realidade?			
<b>TOTAL PARCIAL</b>			
<b>TOTAL GERAL DOS PONTOS = TGP</b>			

ESCALA DE NOTAS/CONCEITOS	
9,0 a 10,0	EXCELENTE
7,0 a 8,9	BOM
5,0 a 6,9	REGULAR
0,0 a 4,9	INSUFICIENTE

NOTA: \_\_\_\_\_

CONCEITO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Professor(a) Avaliador(a)





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO TOCANTINS/CAMETÁ**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E CULTURA**

**ANEXO VI - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO - (PESO 01)**

CANDIDATO(A): \_\_\_\_\_  
 LINHA DE PESQUISA: \_\_\_\_\_  
 INDICAÇÃO DE ORIENTADOR(A): \_\_\_\_\_  
 AVALIADOR(A): \_\_\_\_\_

ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS (PESO 1 Mestrado)	PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS
<b>I. TÍTULOS ACADÊMICOS</b>		
1. Especialização (Carga Horária mínima 360 h/a) (Até 1 curso=4p. + de 1 curso=8 p)	4,00 a 8,00	
2. Aperfeiçoamento (Carga Horária mínima 180 h/a) (Até 1 curso=2p. + de 1 curso= 4p)	2,00 a 4,00	
	<b>TOTAL TA</b>	(até 10)
<b>II. ATIVIDADES DE ENSINO</b>		
1. Ensino na Pós-Graduação (1 ponto por ano)	Até 5,00	
2. Ensino na Graduação (1 ponto por ano)	Até 4,00	
3. Educação Básica (1 ponto por ano)	Até 3,00	
4. Outras modalidades de ensino	1,00	
5. Atividade de Monitoria	1,00	
6. Conferências, cursos, palestras, mini-cursos, oficinas	0,50	
7. Estágio realizado na área de Educação ou afim	0,50	
	<b>TOTAL AE</b>	(até10)
<b>III. ATIVIDADES DE PESQUISA</b>		
1. Coordenação de Projeto de Pesquisa institucionalizado	3,00	
2. Participação como pesquisador/bolsista em projeto de pesquisa institucionalizado	2,00	
3. Orientação de monografia de especialização (0,5 por orientando)	Até 3,00	
4 Orientação de TCC (0,5 por orientando)	Até 2,50	
5 Orientação de bolsista de iniciação científica - institucionalizado (1,5 pts por ano)	Até 3,00	
6 Auxiliar de pesquisa voluntário	1,00	
7. Participação ativa em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq	0,50	
	<b>TOTAL AP</b>	(até 10)
<b>IV. PRODUÇÃO INTELECTUAL</b>		
1. Livro indexado na área	2,00 (por livro)	
2. Livro não indexado na área	1,50 (por livro)	
3. Capítulo de Livro indexado nos últimos cinco anos	2,00 (por capítulo)	
4. Capítulo de Livro não indexado nos últimos cinco anos	0,50 (por capítulo)	

5. Prefácio e/ou posfácio de livro na área ou afim nos últimos cinco anos	0,75	
6. Artigo em revista indexada nos últimos cinco anos	2,00 (por artigo)	
7. Artigo em revista não indexada nos últimos cinco anos	0,50 (por artigo)	
8. Resumo ou resenha em revista indexada nos últimos cinco anos	0,50 (por resumo)	
9. Resumo ou resenha em revista não indexada nos últimos cinco anos	0,25 (por resumo)	
10. Trabalho ou comunicação apresentada em eventos locais nos últimos cinco anos	0,20 (por trabalho)	
11. Trabalho ou comunicação apresentada em evento científico nacional nos últimos cinco anos	0,50 (por trabalho)	
12. Trabalho ou comunicação apresentado em evento científico internacional nos últimos cinco anos	1,00 (por trabalho)	
13. Pôster apresentado em evento científico local nos últimos cinco anos	0,15 (por trabalho)	
14. Pôster apresentado em evento científico nacional nos últimos cinco anos	0,20 (por trabalho)	
15. Pôster apresentado em evento científico internacional nos últimos cinco anos	0,25 (por trabalho)	
16. Texto da área publicado em jornal nos últimos cinco anos	0,20 (por trabalho)	
17. Tradução de livro na área ou afim	1,00 (por trabalho)	
18. Tradução de artigo ou capítulo de livro	0,50 (por trabalho)	
19. Organização de Livro na área ou afim	0,50 (por trabalho)	
	<b>TOTAL PI</b>	(ate 10)
<b>V. OUTRAS ATIVIDADES</b>		
1. Exercício de direção, chefia e/ou coordenação na área educacional	2,50	
2. Exercício de cargo/função ou assessoria técnica na área educacional	1,00	
3. Aprovação em concurso/seleção para a carreira do magistério	1,00	
4. Aprovação em seleção para monitoria/bolsista	0,50	
5. Coordenação de Projeto de Extensão	1,50	
6. Participação em Projeto de extensão	0,50	
7. Participação em bancas de defesa de TCC (exceto o orientador)	1,00	
8. Participação em bancas de defesa de monografia de especialização (exceto o orientador)	1,50	
9. Coordenação/organização de atividade em evento científico local e/ou regional	0,10 (por evento)	
10. Coordenação/organização de evento científico nacional	0,50 (por evento)	
11. Bolsista de extensão	0,50	
12. Bolsista trabalho	0,50	
13. Participação em programas de intercâmbio acadêmico nacional ou internacional – mínimo de três meses (0,5 por participação)	0,5 por participação	
14. Relatório técnico (pesquisa, monitoria) nos últimos cinco anos	0,50	
15. Desenvolvimento de material didático ou instrucional, inclusive em sites da internet	0,50	
16. Elaboração de sites, design ou outra forma de divulgação na área ou afim	0,50	
17. Prêmios científicos recebidos	0,50	
18. Elaboração de projeto pedagógico para implantação e/ou funcionamento de escolas ou similares	0,50	

	<b>TOTAL</b>	(até 10)
TOTAL GERAL PONTOS= TGP		

A nota da prova de títulos será calculada por meio da seguinte expressão:

$$\frac{TA + AE + AP + PI + OA}{5} = TGP$$

**LEGENDA**

TA = soma dos pontos obtidos nos títulos acadêmicos  
 AE = soma dos pontos obtidos nas atividades de ensino  
 AP = soma dos pontos obtidos nas atividades de pesquisa  
 PI = soma dos pontos obtidos na produção intelectual  
 OA = soma dos pontos obtidos em outras atividades  
 TGP = total geral dos pontos

ESCALA DE NOTAS/CONCEITOS	
9,0 e 10	EXCELENTE
7,0 a 8,9	BOM
5,0 a 6,9	REGULAR
0,0 a 4,9	INSUFICIENTE
	E

Nota: \_\_\_\_\_

Conceito: \_\_\_\_\_

---

Professor(a) Avaliador(a)